



**OBRA:** REQUALIFICAÇÃO DA TRAVESSA DR. JOÃO CARLOS

**I - PARCELAS INCIDENTES SOBRE O CUSTO INDIRETO**

1 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC)	3,00%
--------------------------------	-------

**II - PARCELAS INCIDENTES SOBRE O FATURAMENTO**

1 - IMPOSTOS (I)		
1.1 - COFINS	3,00%	
1.2 - PIS	0,65%	
1.3 - CPRB	4,50%	
1.4 - ISS (CONSIDERADO SOBRE 40% DO VALOR DA OBRA)	3,00%	11,15%
2 - LUCRO (L)		6,64%
3 - GARANTIA (G) + SEGURO (S)		0,80%
4 - RISCO (R)		0,97%
5 - DESPESAS FINANCEIRAS (DF)		0,59%

**III - CÁLCULO DO B.D.I.**

$$B D I = (((((1 + (AC + S + R + G)) \times (1 + DF)) \times (1 + L)) / (1 - I)) - 1) \times 100$$

**B D I = 26,49 %**

OBS.: DE ACORDO COM O ACÓRDÃO TCU AC-2622-37/13

ANTONIO NAZARENO DA S. LIMA  
TECG. EM CONST. CIVIL  
CREA-CE 330466-8  
RNP 061676832-0